



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 962, DE 03 DE dezembro DE 2019

Dispõe sobre delegação de competência para servidor desempenhar funções inerentes ao exercício da Reitoria.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVESIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar competência ao servidor **GEORGE LEITE MAMEDE**, Decano do Conselho Universitário, matrícula SIAPE nº 1669399, CPF: 688.411.083-04, para desempenhar funções inerentes ao exercício da Reitoria, no período de 04 a 05 de dezembro de 2019, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no Estado do Ceará. (Processo nº 23282.509582/2019-90)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 04/12/2019.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 03/12/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076067** e o código CRC **ADFD1761**.

Referência: Processo nº 23282.509582/2019-90

SEI nº 0076067